



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*GABINETE DO MINISTRO*  
*ASSESSORA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO*  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G – 6º andar, sala 645 – 70058-900 Brasília/DF  
Telefone: (61) 3315-2211 – [acc@saude.gov.br](mailto:acc@saude.gov.br)

OFÍCIO Nº 370/AECI/GM/MS

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.  
SIPAR: 25000.009885/2016-17

A Sua Excelência o Senhor  
**Erik Palácio Boson**  
Defensor Público Federal  
Coordenador do GT de Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI  
Defensoria Pública da União  
Av. Maria Quitéria, 1977, Ed. Safira, 3º andar – Ponto Central  
44075-005 – Feira de Santana/BA

**Assunto: Ofício nº 1 – DPU FS/3OF FS, de 18/01/2016. Recomendação Conjunta da DPU GT LGBTI/DPE nº 01/2016**

Senhor Defensor Público Federal,

Referimo-nos ao **Ofício nº 1 – DPU FS/3OF FS, de 18/01/2016**, por meio do qual a Defensoria Pública da União, por intermédio do Grupo de Trabalho Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI, encaminha a **Recomendação Conjunta da DPU GT LGBTI/DPE nº 01/2016**, formulada em conjunto com a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

2. Em resposta, encaminhamos-lhe a anexa cópia do **Despacho nº 022/2016/CGSH/DAET/SAS/MS, de 11/02/2016**, contendo os esclarecimentos prestados pela Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH/DAHU/SAS/MS) e ratificados pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAHU/SAS/MS), ambos da Secretaria de Atenção à Saúde, e cópia da **Nota Técnica nº 002/2016/DAGEP/SGEP/MS, de 18/02/2016**, com informações oferecidas pelo Departamento de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (DAGEP/SGEP/MS).

3. Ressaltamos que cópia do presente Expediente, bem como das respostas acima mencionadas, foram igualmente enviadas, via email, para [lgbti@dpu.gov.br](mailto:lgbti@dpu.gov.br) e [felipe.noya@defensoria.ba.gov.br](mailto:felipe.noya@defensoria.ba.gov.br).

Respeitosamente,

**VERÔNICA M. G. DE SOUZA**  
ASSESSORA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO  
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.